

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mtxz68uk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/02/2023 Moção de congratulação nº 23/2023 Protocolo nº 1071/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

“A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Valmir Moretto**, vem manifestar efusivas **CONGRATULAÇÕES** e reconhecimento público ao **DELEGADO DE POLÍCIA MARCOS CEZAR FARIAS LYRA**, pelo excepcional trabalho que vem desempenhando frente à Delegacia Regional da Polícia Judiciária Civil de Pontes e Lacerda”.

JUSTIFICATIVA

A presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** tem por objetivo reconhecer o excelente trabalho desenvolvido pelo **DELEGADO DE POLÍCIA MARCOS CEZAR FARIAS LYRA** frente à Delegacia Regional da Polícia Judiciária Civil de Pontes e Lacerda, vindo assim, a refletir o bom trabalho nas demais delegacias vinculadas, bem como a integração com as demais forças das áreas da segurança pública.

Tal integração refletiu no aumento e resolutividade de procedimentos instaurados sob a responsabilidade do ora mencionado delegado, dentro do polo regional, que vem a compreender parte da região oeste do Estado de Mato Grosso: Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Jauru, Figueirópolis D’ Oeste, Vale de São Domingos, Conquista D’ Oeste, Nova Lacerda, Comodoro, Campos de Júlio e Rondolândia.

Ante o exposto, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2023

Valmir Moretto
Deputado Estadual